



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1939

Lidianópolis, Segunda-Feira, 14 de Maio de 2018

### REABERTURA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

#### LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25%(VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MEI, ME ou EPP

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **25/05/2018**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e irredutíveis, objetivando o **PREGÃO PRESENCIAL** visando a a **aquisição de gramas, flores, folhagens e árvores, para atender as necessidades do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses.** Somente serão admitidos os **25/05/2018**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 14 de maio de 2018.

Adauto Aparecido Mandu  
Prefeito do Município

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 3.265, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

**SÚMULA: RENOMEIAM OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSAN, DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI,**

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros que irão compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSAN**, de acordo com a Lei Municipal de Segurança Alimentar nº 592, de 29 de junho de 2011, que dispõe sobre a composição de representantes de órgãos governamentais e da sociedade civil organizada, conforme abaixo se descreve:

#### REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

#### REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Titular** : Cátia Cibele Semchechem

CPF: 063.146.019-59

RG.: 10.322.558-2

**Suplente:** Elisangela Aparecida Domiciano Pessutti

CPF: 042.167.449-07

RG.: 7.790.295-3



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1939**

**Lidianópolis, Segunda-Feira, 14 de Maio de 2018**

### REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Titular:** Lucia de Jesus Maia Buzato

CPF: 865.607.359-15

RG.: 6.121.141-1

**Suplente:** Maria Lucia Monsão

RG: 5.178.039-6 SSP/PR

CPF: 022.454.249-48

### REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Titular:** Rosemara Brentan Gloor

CPF: 055.257.619-04

RG.: 8.390.455-0

**Suplente:** Elizangela Rodrigues de Carvalho

CPF: 047.845.699-95

RG.: 8.390.439-9

### REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

**Titular:** Luiz Carlos da Silva

CPF: 497.881.919-91

RG.: 4.143.909-2

**Suplente:** Ricardo Brentan

CPF: 037-004-309-06

RG.: 7.978.471-0

### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

#### REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAISAMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)

**Titular:** Giseli Araujo

CPF: 062.367.489-00

RG.: 8.206.997-6

**Suplente:** Deise Cristina Furlan Guerra

CPF: 871.226.009-63

RG.: 4.240.440-3

#### REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE CAVALEIROS, COMITIVA SÃO SEBASTIÃO E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RUARAI DA COMUNIDADE SANTO ANTONIO.

**Titular:** Marina Leopoldino Oliveira Santos

CPF: 004.522.019-00

RG.: 7.830.759-5

**Suplente:** Sandra Mara Doretto Loures

CPF: 677.775.629-91

RG.: 4.743.329-0



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1939**

**Lidianópolis, Segunda-Feira, 14 de Maio de 2018**

### REPRESENTANTES DA APMF DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO D. PEDRO I.

**Titular:** Tayla Daiane Incêncio Szolomicki

CPF: 009.458.819-83

RG.: 9.614.693-0

**Suplente:** Sueli Ana de Andrade Maciel

CPF: 021.587.029-82

RG.: 4.582.811-5

### REPRESENTANTES DA APMF DA ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO BENEDITO SERRA.

**Titular:** Fabio Teodoro de Oliveira

CPF: 027.572.219-81

RG.: 6.959.054-3

**Suplente:** Maria dos Anjos Aquino Rego

CPF: 964.803.009-04

RG.: 3.005.889-5

### REPRESENTANTES DA APMF DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSÉ DE ANDRADE MOURA

**Titular:** Roselene Alves Rocha

CPF: 088.647.909-69

RG.: 13.151.936-2

**Suplente:** Cristina Nunes Maciel Sobreira

CPF: 917.461.329-49

RG.: 5.320.142-3

### REPRESENTANTES DAS APMFs DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ERCÍLIA CAMARGO COELHO E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE

**Titular:** Francimara Muniz de Souza

CPF: 051.476.339-60

RG.: 8.387.112-1

**Suplente:** Beatriz Guerra

CPF: 005.906.589-30

RG.: 7.576.233-0

### REPRESENTANTES DACASA FAMILIAR RURAL ANTONIO AUGUSTO MACIEL

**Titular:** Lucas Schainhuk

CPF: 078.159.869-94

RG.: 1.097.877-01

**Suplente:** Sidineia Vieira Semeghini

CPF: 027.786.249-37

RG.: 6.934.067-9

### REPRESENTANTES DA PATRULHA AMBIENTAL E ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DO DISTRITO DE PORTO UBÁ

**Titular:** Roberto Lourene

CPF: 042.608.899-90



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1939**

**Lidianópolis, Segunda-Feira, 14 de Maio de 2018**

RG.: 7.550.083-1

CPF: 462.129.499-72

RG.: 3.951.617-9

**Suplente:** Valdir Batista

**Art. 2º** Os membros acima prestarão serviços ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSAN, em caráter relevante, ou seja, não serão remunerados, e terão um mandato de dois (02) anos a contar de 10/04/2017.

**Art. 3º** O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSAN, é um órgão permanente e contínuo, é quem toma as decisões sobre a Política de Segurança Alimentar e Nutricional.

**Art. 4º** O presente decreto entra em vigor a partir desta data e posteriormente ser publicado no órgão oficial do Município.

EDÍFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZDIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSETE.

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO N.º 3.467, DE 11 DE MAIO DE 2018.**

**SÚMULA** – Exonera Servidor Público municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonera servidor público a pedido a partir desta data 11/05/2018, o **Sr. JEFFERSON DA COSTA ASSUNÇÃO**, portador do RG. N.º 9.560.038-7-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 056.153.899-90, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista de Ambulância, com carga horária de 40 horas semanais, em regime geral de Previdência Social. Lei Municipal n.º 847/2017.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDÍFICIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

ADAUTO APARECIDO MANDU  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1939**

**Lidianópolis, Segunda-Feira, 14 de Maio de 2018**

**PORTARIA N.º 2.238, DE 09 DE MAIO DE 2018.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:**

Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público do município, **SR. LUIS LOPEZ QUISPE**, portador do CPF/MF. N.º 051.370.707-77, lotado no cargo de Médico, a serem gozadas a partir do dia 07/05/2018 à 05/06/2018, referente ao período aquisitivo de 07/01/2018 a 06/01/2019.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

**ADAU TO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 2.244, DE 14 DE MAIO DE 2018.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:**

Conceder férias de 10 (dez) dias ao servidor público do município, Sr. **THIAGO ZANONI BRANCO**, portador do RG. N.º 10.178.712-5-SSP-SP, e CPF/MF. N.º 063.809.659-63, lotado no cargo de provimento em Comissão de **"SECRETÁRIO DE SAÚDE"** a serem gozadas a partir do dia 14/05/2018 à 23/05/2018, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 01/01/2018.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

**ADAU TO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1939**

**Lidianópolis, Segunda-Feira, 14 de Maio de 2018**

**PORTARIA N.º 2.245, DE 14 DE MAIO DE 2018.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:**

Conceder férias de 10 (dez) dias a servidora público do município, **Srtª. REGIANE SPINASSI**, portadora do RG. N.º 6.715.106-2-SSP-PR e CPF/MF nº. 006488.069-95, lotada na Procuradoria Geral do Município, a serem gozadas a partir do dia 14/05/2018 à 23/05/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL**

---